



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 426/24, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias para o Exercício de 2025 dos Servidores desta Municipalidade, cuja listagem integra a presente **PORTARIA** em folhas a parte.

Os Servidores Municipais entrarão em gozo de suas férias regulamentares automaticamente nas datas e períodos pré-fixados, os mesmos deverão comparecer a Secretaria de lotação para a **Assinatura do Boletim de Controle de Férias** e encaminhá-los a Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humano, devidamente assinado e com vista do respectivo Secretário.

Uma vez que não houver comunicação por escrito da Secretaria de Lotação do Servidor, bem como Boletim de Férias assinado, ficará considerado as férias como usufruídas pelo Servidor.

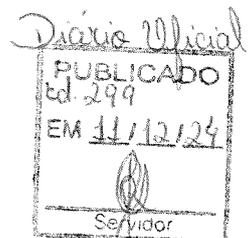
Ressalte-se, que a **ESCALA DE FÉRIAS/2025**, só poderá ser alterada em casos excepcionais, mesmo assim, na dependência expressa do respectivo Secretário, justificando o requerente a razão dessa possível alteração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 43/6925